



Número: **0000251-28.2009.8.18.0098**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Esperantina (Cível)**

Última distribuição : **20/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.797,07**

Assuntos: **Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAYNARD FERREIRA MIRANDA (AUTOR)		MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA (ADVOGADO)	
UNIBANCO SEGUROS S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93477 29	22/04/2020 12:03	Intimação	Intimação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CABINETE DA Vara Única da Comarca de Esperantina (Cível) DA COMARCA DE
ESPERANTINA
Rua Coronel Patrocínio Lages, 463, Centro, ESPERANTINA - PI - CEP: 64180-000

PROCESSO Nº: 0000251-28.2009.8.18.0098
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Cobrança de Aluguéis - Sem despejo]
AUTOR: MAYNARD FERREIRA MIRANDA

REU: UNIBANCO SEGUROS S.A.

AVISO DE INTIMAÇÃO

Fica a parte autora intimada do inteiro teor do despacho de id. 6566459, para, querendo, apresentar manifestação a respeito do produto do trabalho pericial, no prazo de 10 (dez) dias, bem como nesse mesmo prazo, especificar as provas que ainda pretende produzir, justificadamente, ficando consignado que o silêncio será interpretado como desinteresse pela produção de novas provas.

ESPERANTINA-PI, 22 de abril de 2020.

ROBERT DE MOURA CARNEIRO
Secretaria da Vara Única da Comarca de Esperantina (Cível)

